Natal, 20 de março de 2023.

Indicativo *Nº* *de 2023*

Indica ao Poder Executivo a inclusão da representação dos Motoristas por Aplicativos no Conselho Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana - CMTMU, e dá outras providências.

Indicamos que o Conselho Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana - CMTMU, seja composto por 32 (trinta e dois) membros titulares e igual número de suplentes, com mandato de 02 (dois) ano (s), assim distribuídos e que seja acrescentado no rol de membros, 01 (um) representante do Serviço de Transporte Remunerado Privado Individual de Passageiros por Aplicativo.

Atenciosamente,

Milklei Leite de Farias
Vereador de Natal

Justificativa:

Esse indicativo que ora apresentamos, tem a finalidade de abrir espaço para a discussão de uma categoria importante em nossa sociedade, a dos profissionais do Serviço de Transporte Remunerado Privado Individual de Passageiros por Aplicativo. Queremos com essa propositura, inclui-los, no rol de membros do Conselho Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana — CMTMU, uma vez que sua atuação na sociedade, já mais que significativa, e suas colaborações devem fazer parte das decisões do CMTMU. Os profissionais do serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros por aplicativo, são uma categoria reconhecida por meio da Lei Nº 6913, de 19 de junho de 2019, e vem atuando em nossa cidade com grande número de profissionais, e diante disto devem contribuir com o ordenamento da mobilidade urbana e do transporte público de nossa cidade, para isso precisam de vez e voz. Portanto, solicitamos a representação dos motoristas por aplicativos no CMTMU, e para isso conto com nossos ilustres Pares para a aprovação deste indicativo.